



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 044/2016.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – MARCUS METRI CORRÊA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 013/2016 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025745/2015-17,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – MARCUS METRI CORRÊA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de estágio pós-doutoral na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =